

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE**  
CNPJ: 03 181 730 0001-24  
**ENDEREÇO:** AV CONTORNO SUL S/N INDUSTRIAL - MARACANAÚ-CE  
**E-MAIL:**walmikemeief@maracanau.ce.gov.br  
**FONE:** 3383 3868  
**PROCESSO N°:** 50\2025

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE torna público que realizará Processo Simplificado para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Luis Claudio Lima Alvarenga  
LUIS CLAUDIO LIMA ALVARENGA  
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 04 de Dezembro de 2025



**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: 50 \2025			
2	CONSELHO ESCOLAR.EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE	3	Nº DO CNPJ: 03 181 730 0001-24	
4	ENDEREÇO: AV CONTORNO SUL S/N CONJ. INDUSTRIAL \ MARACANAÚ			
5	MARACANAÚ: 04\12\2025	<i>Luis Carlos Lima Júnior</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA		
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 09\12\2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		
7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>			
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUAN	7.5-PREÇO UNIT.
01	ÁGUA SANITÁRIA 1 LT CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	04	
02	ÁLCOOL 70% CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	04	
03	DESINFETANTE BACTERICIDA PERFUMA, LIMPA E DESINFETA , 2 LT CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	04	
04	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	04	
05	MULTIUSO TIPO PANO AZUL EM ROLO COM 600 UND 1- 240M – 20- CM	ROLO	04	
06	MOB LIMPEZA GIRATÓRIO ESFREGÃO 360 o BALDE 16 LT CESTO AÇO INOX COM REFIL RODAS E ALÇA	UND	02	
07	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHAS SIMPLES NEUTRO 30M FARDO C\ 64 PACOTES	FARD O	04	
08	SACO PI LIXO PRETO 0.8 – 100 LT – PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	05	
09	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS TRANSPARENTE PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	04	
10	TOUCAS DESCARTÁVEIS TNT SANFONADA 20 CM BRANCA PACT C\ 100 UNIDADES	PCT	04	
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):				

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8 08** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA

9	NOME DO PROPONENTE:		
'			
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		